



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 174/2020 – DISPENSA nº 096/2020

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSES DO SUS E, TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO E/OU OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E SERVIÇOS DE MÉDICO, ENFERMEIRA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA O TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (AMBULÂNCIA UTI)**, pela Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS** consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.111.142/0001-99, sediado na Av. Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, 376, Bairro: Avenida, Itajubá/MG, neste ato representado pela sua presidente, Sra. Helena Maria da Silveira, portadora do CPF: 589.805.556-87, identidade M-7.212.707 SSP/MG – num valor total estimado de **R\$ 187.500,00** (Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) que serão gerenciados e distribuídos MENSALMENTE sob a demanda, pelo prazo de 12 meses.

Brazópolis, 28 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal de Brazópolis